

JUPI 27/01/2026

VISTO _____
[Assinatura]

PORTARIA GP Nº 012/2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão da servidora Karla Gisely Maciel Silva Guedes, para desempenhar suas funções junto ao município de Saloá no período de 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Jupi/PE, 27 de janeiro de 2026.

Rivanda Maria Freire Lima Teixeira

Rivanda Maria Freire Lima Teixeira

Prefeita

